

APROVADO

Em 05/08/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO Nº 809/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Enel Brasil, para que notifique a empresa responsável pelos serviços de telecomunicações e/ou distribuição de energia, solicitando que sejam tomadas providências quanto à organização e alinhamento dos fios localizados nos postes da Rua Aquilino de Moraes, na altura do número 118, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, por meio desta justificativa, a realização de ajustes e organização adequada dos cabamentos existentes, os quais pertencem tanto a operadoras de telecomunicações quanto à concessionária de energia elétrica. Atualmente, os cabamentos encontram-se em estado visivelmente desorganizado, com fios soltos, cruzamentos irregulares e, em alguns trechos, apresentando declives significativos que levam parte da fiação a tocar o solo.

Tal situação representa não apenas um impacto negativo na paisagem urbana, mas, principalmente, riscos à segurança da população, especialmente para pedestres e ciclistas, além de aumentar a probabilidade de danos materiais e interrupções nos serviços de energia e telecomunicações. Cabe destacar que a má disposição desses cabos pode ocasionar curtos-circuitos, acidentes por enroscos, choques elétricos, além de dificultar futuras manutenções e vistorias por parte das concessionárias. Além disso, os cabos em contato com o solo ficam mais suscetíveis à umidade, vandalismo e deterioração precoce, comprometendo a qualidade e a estabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, é imprescindível que as empresas responsáveis e/ou o órgão competente tomem as medidas cabíveis para promover a correta fixação, alinhamento e elevação dos cabamentos, em conformidade com as normas técnicas de segurança, acessibilidade e organização do espaço urbano. A adoção dessas medidas contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, maior segurança dos transeuntes e a valorização estética do local, atendendo aos princípios de ordenamento urbano e interesse coletivo.



Plenário Antônio Branco, 14 de Julho de 2025.

KADU DA FARMÁCIA

(Emerson Furtado Nogueira de Souza)

2º SECRETÁRIO

VEREADOR - REPUBLICANOS

Anexo do REQUERIMENTO

